



## SENADO FEDERAL

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

A Diretora-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Exame Psicotécnico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**.
- 1.2. Os candidatos convocados estão elencados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.3. O Exame acontecerá no dia **16 de abril de 2023**, no local indicado especificamente no Cartão de Confirmação, a ser divulgado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22/5>, em até 5 (cinco) dias úteis antes da aplicação.
  - 1.3.1. Os portões da unidade de aplicação serão fechados às **9h00** (horário local), quando se dará o início dos procedimentos pertinentes à realização da etapa.
  - 1.3.2. Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis preto nº 2B.
  - 1.3.3. Não haverá segunda chamada para o Exame Psicotécnico, sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer até o fechamento dos portões.
- 1.4. Durante a realização do Exame Psicotécnico apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhante do(a) candidato(a) durante a execução da etapa.

#### 2. DO EXAME PSICOTÉCNICO

- 2.1. O Exame Psicotécnico terá caráter **eliminatório**.
- 2.2. O Exame Psicotécnico será realizado em conformidade com a Resolução CFP nº 02/2016, de 21 de janeiro de 2016, a Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018 e demais legislações vigentes.
- 2.3. Os Exames Psicológicos serão realizados por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Psicologia, sob a orientação, coordenação e supervisão de uma banca a ser designada pela FGV.
- 2.4. No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se às instruções que forem transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.
- 2.5. Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico, o candidato deverá observar os seguintes cuidados:
  - a) Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
  - b) Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição



## SENADO FEDERAL

- leve e saudável;
- c) Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame.
- 2.6. Não haverá segunda chamada ou tratamento diferenciado para a realização do exame psicotécnico, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas etc.
- 2.7. O Exame Psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas validados cientificamente em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos.
- 2.8. Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos inscritos e ativos no Conselho Federal de Psicologia.
- 2.9. Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.
- 2.10. O Exame Psicotécnico será realizado com base em estudo científico das atribuições, das responsabilidades e das competências necessárias para o cargo previsto no Edital de abertura.
- 2.11. O Exame Psicotécnico poderá consistir na aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes a função. Segundo o artigo 1º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 09/2018, “Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas”. Ainda segundo a mesma resolução, no §2º, “a psicóloga e o psicólogo têm a prerrogativa de decidir quais são os métodos, técnicas e instrumentos empregados na Avaliação Psicológica, desde que devidamente fundamentados na literatura científica psicológica e nas normativas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP)”.
- 2.12. O Exame Psicológico avaliará as condições psicológicas do(a) candidato(a) para o exercício da função do cargo de Técnico Legislativo - Policial Legislativo. Caso o(a) candidato(a) tenha sido considerado(a) apto(a) por meio de outra avaliação psicológica para um cargo específico ou outro concurso público, essa avaliação não terá validade para uso.
- 2.13. O resultado da avaliação será decorrente da análise dos aspectos apresentados pelo candidato no momento do Exame Psicotécnico. O candidato será considerado INAPTO caso se enquadrar nas características incompatíveis com a função, conforme apresentado abaixo:
- a) Dificuldade para estabelecer contato interpessoal;
  - b) Dificuldade de organização;
  - c) Neuroticismo elevado;
  - d) Dificuldade de relacionamento com autoridades e acatamento a normas sociais;
  - e) Agressividade aumentada;
  - f) Impulsividade aumentada;
  - g) Instabilidade emocional;



## SENADO FEDERAL

- h) Percentil abaixo da média em atenção concentrada e dividida;
- i) Percentil abaixo da média em inteligência.

2.14. Após a Análise Técnica será emitido um parecer com os seguintes resultados:

APTO - candidato apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o do cargo pretendido;

INAPTO - candidato não apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o do cargo pretendido;

FALTOSO - candidato que não compareceu ao Exame Psicotécnico.

2.15. Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer no dia e horário divulgados no Edital de convocação para essa etapa;
- b) durante a aplicação do Exame Psicotécnico for surpreendido utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
- c) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação do Exame Psicotécnico, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar o Exame Psicotécnico, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) deixar de assinar a lista de presença;
- g) sair do recinto em que estiver sendo aplicado o Exame Psicotécnico sem autorização;
- h) for considerado AUSENTE na etapa;
- i) for considerado INAPTO para o cargo;

2.16. A inaptidão no Exame Psicológico não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu ao perfil solicitado no momento da avaliação, exigidos para o exercício do cargo de Técnico Legislativo - Policial Legislativo.

2.17. O resultado preliminar do Exame Psicotécnico será divulgado, observando-se o previsto no Art. 6º da Resolução nº 002, de 21/01/2016, do Conselho Federal de Psicologia: “a publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os(as) candidatos(as) aptos(as)”.

2.18. A banca examinadora emitirá o parecer conclusivo com o resultado da avaliação psicológica, assinalando se o candidato é APTO ou INAPTO para o pleno exercício das competências, atividades e tarefas do cargo.

2.18.1. Quando da divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá requerer formalmente, após entrevista devolutiva, a documentação resultante da avaliação psicológica.

2.19. O candidato que for considerado inapto no Exame Psicotécnico, não será submetido a segunda avaliação psicológica.

2.20. O candidato considerado inapto poderá ainda, no prazo de até 2 (dois) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, solicitar a Entrevista de Devolução, que tem por objetivo esclarecer dúvidas a respeito do Exame Psicotécnico e dos motivos que determinaram sua reprovação. A entrevista de devolução será realizada na data e local previamente agendados após a solicitação do candidato.

2.21. No comparecimento à entrevista de devolução, o candidato pode ou não estar acompanhado de



## SENADO FEDERAL

- um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, apresentar a carteira profissional de inscrição e certidão de regularidade de inscrição no Conselho Regional de Psicologia. A entrevista de devolução será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes.
- 2.22. As informações técnicas relativas ao Exame Psicotécnico só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões relacionadas a aspectos técnicos não serão discutidos.
- 2.23. Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo designado terá acesso ao material psicológico digitalizado somente no local, data e horário agendados.
- 2.24. Não será admitida a designação de psicólogo da ativa pertencente aos quadros do Senado Federal ou psicólogo que tenha parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau ou cônjuge com o candidato.
- 2.25. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanha, gravar a sessão de entrevista de devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas do seu Exame Psicotécnico.
- 2.26. O psicólogo somente poderá representar um candidato por vez, a cada intervalo de tempo estabelecido pela FGV no edital de convocação específico.
- 2.27. O sigilo sobre as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas posteriormente, na entrevista de devolução ao candidato, serão de inteira responsabilidade do psicólogo designado pelo candidato.
- 2.28. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato interpor recurso administrativo de sua avaliação.
- 2.29. O candidato só poderá interpor recurso administrativo em face ao resultado do Exame Psicotécnico, se comparecer à entrevista de devolução. Não serão reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem na entrevista de devolução.
- 2.29.1. Em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar do exame psicotécnico, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, custeado às suas expensas.
- 2.29.2. Serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente.
- 2.30. Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.
- 2.31. Os resultados da Etapa de Exame Psicotécnico serão publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22>.

24 de março de 2023.

**ILANA TROMBKA**

Diretora-Geral do Senado Federal



## SENADO FEDERAL

### ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
315030734	Aída Andrade Reis
315081825	Alessandra Malinowski
315092720	Alex Almeida Santos
315001175	Alex Vinicius Santana Souza
315100968	Alexandra Ascensão Vinagre
315052412	Alexandre Allgayer De Mello
315022384	Alexsandro Leite Nunes
315069520	Aluan Augusto De Melo Neves
315041741	Amanda Dornelas Da Silveira
315039378	Amaro Evandro Macabu De Lima
315113831	Ana Carolina Figueiredo Costa
315056881	Ana Márcia Faria Valadão
315007721	Ananda Alberti Angeli
315082664	Ananda De Cássia Do Nascimento Laurent Rocchi
315119670	Anderson Cristiane Pereira
315031245	André Akio Aranha Hirano
315068128	André Santa Luzia Freire
315107568	André Victor Portela Melo
315074891	Angelo Salvio Mendonca Negrão
315091050	Anne Karoline Gonçalves De Oliveira Rocha
315116794	Antonielson Dos Santos Machado
315000271	Antonio Paulo Da Silva Filho
315072633	Antônio Pedro De Araújo Chaves
315051005	Arlon De Azevedo Fagundes Dos Santos
315118843	Arthur De Castro Garcia
315050614	Arthur Rodrigues Moreno
315001714	Arthur Silva Pinto
315029848	Artur Felix De Melo
315082466	Augusto César Horta Magalhães
315128115	Ayala Moura Do Nascimento
315098843	Barbara Mendes De Santanna
315120398	Barbara Nunes Silveira
315044883	Bárbara Rodrigues De Melo
315098486	Beatriz Alves De Mancilha
315002804	Belchior Muniz Dutra De Andrade
315066526	Bernardo Alves Gomes
315122388	Breno Macedo Aquery
315038930	Bruna Barbosa Borges



## SENADO FEDERAL

Inscrição	Nome
315062502	Bruna De Sousa Gonçalves
315079818	Bruna Gomes Beltrao
315094614	Bruno Almeida Jacinto Mendes
315078210	Bruno Calaça De Carvalho
315056103	Bruno De Oliveira Silva
315061807	Bruno Paz Dos Santos
315000166	Bruno Santos De Oliveira
315096647	Caio Faria Guimarães Isecke
315095464	Caio Felipe Araújo Morais De Almeida
315002266	Caio Haddad Sigaud Ferreira
315091118	Caio Vinicius Sousa Pereira
315059203	Calebe Bodden Craveiro
315106759	Camila Do Nascimento Fontoura Watanabe
315024775	Camila Sanches Oliveira Gomes
315032065	Carlo Estêvão Corrêa Rodrigues
315025419	Carlo Henrique Trajano Gontijo Moraes
315074591	Carlos Alberto Ramao Cavalcante Junior
315000234	Carlos Humberto Rios Mendes Júnior
315051954	Carlos Ítallo Dias Sampaio
315092496	Carolina Couto De Souza Soares
315020596	Carolina Pinho De Castro
315066504	Cassio Ferreira Costa Campelo
315060164	Cássio Figueiredo Loyola
315044515	Cayo Monteiro Viana Lima
315000750	Cecilia Alencar Machado Da Silva Cavalcante
315104326	Cecília Alves Do Vale
315105840	Celso Fabiano Barbosa
315101299	Charlisom Murilo Marques De Carvalho
315001664	Claudia Herdes
315004723	Cleuber Rodrigues Dos Santos Junior
315064068	Cylene Paula Pessôa Da Silva
315072420	Cyro De Castro Oliveira
315069617	Daniel Serra Mascarenhas
315003769	Daniel Trindade Andrade
315113439	Danillo De Arruda Leite
315001184	Danillo De Matos Lima
315013595	Danillo Fontes Carvalho
315052658	Danilo Avila Cavalcante De Mendonça
315076422	Danilo Chinaglia Martins
315089904	Danilo Ricardo Elias Teixeira



## SENADO FEDERAL

Inscrição	Nome
315087076	Daniel Pedro Lima De Araújo Da Conceição
315095704	Dario Heitor De Souza Rodrigues
315090249	Davi De Mayrinck Ribeiro
315072744	David De Paulo Alves Santos
315115612	Denilson Santiago Barbosa
315070861	Diego Batista Alves
315107975	Diogo Barrozo Cavalcante
315122170	Edilberto Gomes Crispim
315113308	Edson Aristides De Araujo Lopes
315077963	Eduardo Figueiredo Fialho
315061107	Eduardo Rocha Ferreira Da Fonseca
315107561	Elisangela Maria Andrioli
315000157	Eliseu De Souza Sodré
315098114	Elison Rodrigues Carvalho Dos Santos
315066929	Enzzo Alves Gomes Moreira
315111758	Epitácio Borges Dantas Neto
315013241	Fabio Oliveira Da Silva Macedo
315117281	Fabício De Souza Pereira
315063946	Fabício Oishi Grigolin
315099587	Felipe Alves Ribeiro De Souza
315041314	Felipe Bergamaschi Brettas
315056626	Felipe De Lima Santana
315007484	Felipe De Pina Prata
315063944	Fernanda Mateus Kawano
315008654	Fernanda Silva Bueno
315013531	Fernando Cardoso Alves Resende
315099857	Fernando Domingos Da Silva
315130540	Fernando Henrique Santos Nascimento
315075248	Fernando Luis De Pontes
315133601	Fernando Luz Sinimbu Portugal
315126767	Fernando Rios Costa
315120263	Fidel Comino Medeiros
315101338	Filipe Matheus Barreto Silva
315004960	Flávia Soares Felipe
315101700	Flávio Francisco De Carvalho
315050326	Flavio Madureira Viana
315045779	Francisco Adriano Dos Santos Costa
315000483	Francisco Andre Dos Santos Rodrigues
315024741	Francisco De Assis Bezerra Silva
315092646	Francisco De Assis Chagas Da Silva Sobrinho



## SENADO FEDERAL

Inscrição	Nome
315018445	Francisco Facioli Araujo
315047287	Franco Borges Barbosa
315012423	Frederico Augusto De Vasconcelos Ferreira
315067628	Frederico Campos Leão
315031777	Gabriel Benke
315096525	Gabriel De Barcelos Conceição Silva
315070217	Gabriel Lima Silva
315101998	Gabriel Mourao Soares De Freitas
315062906	Gabriel Silverio Gonzaga
315120209	Gabriel Vinicius Dantas Moura
315071339	Gabriela De Mattos Nascimento
315011195	Gabriela Dos Santos Ramos
315083067	Gabriela Teixeira Pazzine
315118286	Gabriella Andressa Moreira Dias De Oliveira
315101931	Gabriella Eliana Monterezi Zuniga
315120480	Gabrielle Noronha Oliveira
315050400	Gean Carlo Ribeiro De Souza
315115467	George Luis Sampaio Azevedo Filho
315086985	Geovane Nascimento De Oliveira
315048629	Gessyca Alves Ribeiro
315057770	Gilberto Sebastião Da Silva Júnior
315097637	Glauco Alves E Santos Junior
315086203	Gleudson De Medeiros Duarte
315130559	Greyciane Dos Santos Rosa
315113289	Guilherme Alberto Kolling Fensterseifer
315088235	Guilherme Henrique Cesario Arantes
315047232	Guilherme Nunes Pereira
315135613	Gustavo Araújo Lopes Da Silva
315096227	Gustavo Eiji Pinheiro Moriguti
315001238	Gustavo Henrique Maia Sabino
315072114	Gustavo Mainenti Fontes
315049899	Gustavo Oliveira Do Amaral
315114825	Gustavo Ribeiro Rodrigues
315099965	Hallyson Gomes Monsores
315068870	Hamilcar Frauzino Real
315008803	Hebrom Acaz Pereira Da Silva
315077639	Hector Gomes Assis
315031101	Heloise Andressa Bressan Goetten
315043724	Hendyara Oliveira Carvalho Almeida
315093072	Hermes Barbosa Da Paixao





## SENADO FEDERAL

Inscrição	Nome
315005288	Hugo Henrique Carvalho Teles
315023600	Hugo Rodrigues Oliveira
315085437	Ícaro Sampaio Viana
315118373	Igor Fiche Seabra De Castro
315048342	Igor Queiroz Suzart
315129196	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento
315030153	Isabella Bruno De Souza
315089213	Isabella Pereira Viterbo
315005187	Isabella Tostes De Araujo
315012784	Italo Oliveira Lima
315042767	Janaína De Paula Pereira Bianchi
315028045	Jeferson Carioca Dos Santos
315071603	Jenival Dantas Da Silva
315055744	Jessica Silva
315112782	Jheimyson Harley Damasceno Sousa
315030203	Jó Mateus Freitas Leão
315061233	Joanir Carneiro Maneta Junior
315066333	João Gabriel Martins Alves De Macedo
315109557	João Lucas Silva Costa
315092910	João Paulo Barbosa Dias
315022241	João Paulo De Araújo Soares
315125350	João Pedro De Oliveira Aguiar
315078350	Joao Vitor Da Costa Rufino
315002016	Jonatan Ramalho Dos Santos
315083578	Jonathan Almeida Dias
315044364	Jonie Carlo De Oliveira Mazo
315084074	Jonir Ribeiro Santana
315099894	Jorge Soares Da Conceição
315056077	Jorge Thiago Silva Silveira
315006206	Jose Antonio Luiz Neto
315039190	Jose Rafael Vieira Furtado
315094546	Juliana De Oliveira Francisco
315046686	Juliana Santana De Oliveira
315030744	Julio Lucas Da Silva
315045722	Kamila Rodrigues Rosenda
315019477	Karolinne Laissa Bitencort Salgado
315082195	Kleiton Nunes Silva
315091466	Lara Da Costa Guedes
315100100	Larissa Alves Da Silva
315125430	Leonardo Cupertino De Alvarenga



## SENADO FEDERAL

Inscrição	Nome
315070331	Leonardo Toledo Barbalho
315063284	Leone Carvalho Da Silva Sevirino
315114000	Leticia Gonçalves Valfré
315087385	Lindoarte Antonio De Moraes Junior
315051799	Livian Schwarz Mendes
315078405	Lucas Barros Sales Dos Santos
315028396	Lucas Bastos Silva
315013803	Lucas Borges De Santana
315111394	Lucas Carvalho Tavares
315103631	Lucas Da Silva Rosa
315046078	Lucas De Alencar Oliveira
315118824	Lucas De Almeida Santos
315082391	Lucas Duarte Cordeiro
315082002	Lucas Florêncio Dos Santos Sampaio
315037670	Lucas Leal Lima De Abreu
315005465	Lucas Martins Da Silva Falcão
315109295	Lucas Moreira Soares
315049050	Lucas Paradedda Muhle Vila Serra
315095500	Lucas Schneider Da Silva
315038904	Luciano Bomfim Da Silva
315002527	Luciano Gomes Da Silva
315089120	Luciano Lucas Teles
315007423	Luiggi Teixeira Bavuzo
315074415	Luís Augusto Mesquita
315092061	Luis Augusto Parnow
315089358	Luís Philippe Oliveira De Seabra Coelho
315104789	Luiz Renato Costa Da Silva
315066286	Maiara Neri Josino
315113944	Maicon Vieira Lima
315078333	Makswel Rodrigues De Souza
315010761	Marcelo Andrade Leão
315088218	Marcelo Fares Marcolino
315082720	Márcio Augusto Lopes Machado
315012478	Márcio Gadelha Vasconcelos
315095535	Marcos Henrique De Lima Souza
315086315	Marcus Vinícius Régis De Paiva Habib Fraxe
315070049	Maria Carolina Costa Silveira
315070001	Maria Cecilia Sampaio Watanabe
315051892	Maria Simone Da Silva Andrade
315052345	Mariana Pacheco Abegg



## SENADO FEDERAL

Inscrição	Nome
315138904	Marjore Rdrigues Santos
315032499	Mateus Honorato Da Silva
315086784	Mateus Pereira Rodrigues Borges
315070136	Matheus De Lacerda Maciel
315056467	Matheus Paixão De Oliveira
315081504	Matheus Ribeiro Linhares
315003765	Matheus Santana Da Silva
315070386	Matheus Santos Moreira
315129752	Matheus Thomas Dotta
315021982	Mauricio Siqueira Do Monte
315045184	Maxmyller Mourão Bezerra
315076695	Micael Portela Freitas
315030660	Monaliza Alves Rodrigues
315083979	Nairobi De Souza Pereira
315044936	Natália Alcântara Da Silva Adjuto
315075352	Natália Barbosa Pinto Bernardo Leite
315113764	Natália De Araujo Matte
315103336	Nathalia Micaelle Nunes Oliveira
315003587	Nayara Queiroz Magalhães
315122088	Neymenson Arã Dos Santos
315067554	Pablo Raphael Pinto Mattos
315101018	Paulo Alexandre De Melo Cristofolletti
315007959	Paulo Henrique Ferreira Grepino
315021195	Paulo Júnior Werlang
315085515	Paulo Santiago De Menezes
315100053	Pedro Augusto Rodrigues Braga Ventura
315014702	Pedro Ferreira Dias
315011764	Pedro Gabriel Da Silva Luz
315049462	Pedro Henrique Coelho Naves
315064584	Pedro Henrique De Lima Estevam
315037611	Pedro Henrique Menezes Torres
315024579	Rafael Alves De Sousa Oliveira
315105410	Rafael Da Costa E Silva Camurça
315111229	Rafael De Araújo Nascimento
315089407	Rafael Duclou Rito
315098615	Rafael Henrique De Lanes Rodrigues
315098576	Rafael Henrique Ferreira Caixeta
315019154	Rafael Lima Barbosa
315106701	Rafael Linhares Da Silva
315068028	Rafael Lopes Lima



## SENADO FEDERAL

Inscrição	Nome
315000174	Rafaela Balliana Bragança De Vasconcelos
315016281	Ramon Santos De Araújo
315090364	Raphael Nogueira Kato
315056112	Raquel Carvalho Pereira Silveira
315001418	Raquel Da Conceição Machado
315056559	Rebeca De Freitas
315099269	Renan Carlos Dourado
315105770	Renan Hiroshi Kuba
315016276	Renan Muller Telles
315073430	Renata Martino Caldeira
315008181	Renato Rubens Amaral Cantuária
315066769	Ricardo Augusto Pompeo Da Silva Faria
315002322	Rodolfo Oliveira Paiva
315094891	Rodrigo Araujo Crisostomo De Oliveira
315016720	Rodrigo Craveiro Aguiar
315087887	Rodrigo Vaz Souza
315057087	Rodrigo William Silva De Oliveira
315105296	Rogério Bernardo Da Silva
315065345	Romenildo Nascimento Da Silva
315136314	Samuel Lucas Machado Lopes
315052189	Samuel Mendes De Moura
315006637	Samuel Souza Luz Brandão
315040116	Sarah Benjamin Teles Menezes
315000814	Sarah De Oliveira E Silva
315014177	Sedrick Pereira De Lima Júnior
315096574	Sílvia Pimenta Guedes
315071876	Stella Ferrari Alberto Lima
315089560	Stephanie Moira Brauna Da Rocha
315079526	Susielle Rodrigues Tôrres
315056821	Tamires Jade Pereira Da Silva
315003540	Thaissa Rodrigues Almeida
315106694	Thales Sousa Da Silva
315010022	Thalyta Alves De Amorim Oliveira
315068722	Thiago Bolelli Costa
315000666	Thiago De Lana Mariotti
315072410	Thiago De Paula Moraes
315071698	Thiago Leite Viana
315062112	Thiago Lira Sousa
315025353	Thiago Roque Sousa De Oliveira
315026094	Tiago Melo Monteiro



## SENADO FEDERAL

Inscrição	Nome
315073876	Victor Hugo Tavares Daier
315088806	Victor Hugo Uchôa Tatagiba
315021513	Victor Lima Duque Estrada
315056179	Vilmar Debaran Da Silva Junior
315015770	Vinicius Alves Santos
315102221	Vinicius Ribeiro Coelho
315043372	Vinicius Rodrigues Arouck Ferreira
315020666	Virginia De Oliveira Dantas
315084984	Vitor Alexandre Pereira
315103986	Vitor Henrique De Carvalho Fuzita
315065650	Waldemar Assunção Matos
315062677	Walter Aires Da Silva
315083367	Walter Bezerra De Lima
315100988	William Haddad Monteiro De Castro Fraga Gomes
315121296	William Radziavicius Santos Cavalheri
315004911	Yago Fernando Santos De Sousa
315024424	Yuri Augusto Moreira Parente